

quarta-feira, 10 de Setembro de 2025

217

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 09 de setembro de 2025.

TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1629204**DECRETO Nº 5.387/2025****NOMEAR NO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO O SENHOR THALIS NUNES FELIX****TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...**

Considerando o Memorando Interno nº 217 de 09 de Setembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Senhor THALIS NUNES FELIX no Cargo Comissionado de Assessor de Engenharia e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, a partir de 09 de Setembro de 2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 09 de setembro de 2025.

TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1629210**DECRETO Nº 5.388 de 09 de Setembro de 2025.****NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.**

TIAGO ROCHA, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e em conformidade com Lei Complementar Municipal Nº 16, de 25 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e dá Outras Providências e,

Considerando o Processo Administrativo Nº 005941/2025 de 14 de Agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, criado através da Lei Complementar Nº 16, de 25 de abril de 2007, constituído por membros titulares e, respectivos suplentes paritariamente, compreendendo representantes dos Órgãos ou Entidades Governamentais e não Governamentais, para um mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução por igual período, assim constituído:

I - ÓRGÃOS OU ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência, Desenvolvimento Social e

Família e seu respectivo suplente:

Titular: MARIA DA PENHA PEREIRA COELHO ✓

Suplente: FERNANDA DA MACENA

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e seu respectivo suplente:

Titular: MARIA DO CARMO NUNES

Suplente: TYARA ROMUALDO JUREWSKI

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal Saúde e seu respectivo suplente:

Titular: NAYARA DA SILVA BATISTA ✓

Suplente: MARIANNA CRIZOSTOMO ✓

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e seu respectivo suplente:

Titular: WALLAS PALMEJAN

Suplente: GERVIAN FALCÃO PEREIRA

e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura e Arte e seu respectivo suplente:

Titular: PATRÍCIO BANDEIRA DE MELLO

Suplente: ELIEL RODRIGUES DOS SANTOS

II - ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) 01 (um) representante de Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência e seu respectivo suplente:

Titular: SONIA MARIA PETERLE CETTO

Suplente: EVANI MARIA CASSARO MARTINELLI

b) 01 (um) representante de Grupos de Convivência da Terceira Idade e seu respectivo suplente;

Titular: ELZIRA MONTAVANI SALVADOR

Suplente: ZENAIDE DA PENHA EMILIANO

c) 01 (um) representante de Clube de Serviços, e seu respectivo suplente:

Titular: EVERALDO PESSI

Suplente: JOSÉ AYLTON CETTO

d) 02 (dois) representantes de Entidades Religiosas e seus respectivos suplentes:

- Paróquia Arcanjo Gabriel

Titular: LORENA PAULA SPERANDIO

Suplente: LUZIA ANGÉLICA PIASSAROLLO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 09 de Setembro de 2025.

TIAGO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

Protocolo 1629244**Edital****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 0116/2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Processo Seletivo Para Cadastro de Reserva de Cargos Administrativos e Operacionais, no Âmbito da Administração Pública Municipal/Secretaria Municipal